**LEI MUNICIPAL Nº 353/2011**

Data: 14 de setembro de 2011

Origem: Legislativo

**DENOMINA NOME DE TRAVESSA: "22 DE ABRIL".**

**ERVINO SPERANDIO**, Prefeito Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI**

Art. 1º Fica denominada a seguinte travessa: "22 de abril", localizada na Gleba Itapema, perpendicularmente à rua 760 (Francisco Quintino Correia), entre os lotes 414 e 417, conforme croqui disposto no Anexo I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 14 de setembro de 2011.

**ERVINO SPERANDIO**

PREFEITO MUNICIPAL